



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 16

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2010

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| Secretaria Municipal de Governo | 1 |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | 2 |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | 3 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação | 3 |
| Agência de Trânsito, Transportes e Mobilidade | 3 |
| Fundação Cultural de Palmas | 4 |
| Secretaria Municipal Extraordinária do Orçamento Participativo e Programas Especiais | 5 |

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 128, de 9 de abril de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

ROBLEDO MONTALVERDE DA SILVA SUARTE, matrícula 27464, do cargo de Diretor de Gestão Administrativa, DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 8 de abril de 2010.

Palmas, 9 de abril de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 131, de 9 de abril de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

REVOGAR

a Portaria/Segov/nº 077, de 8 de março de 2010, referente a rescisão do contrato de trabalho da servidora NÚBIA PELLEGRINO DA TRINDADE, matrícula 33088, do cargo de Professor – PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme Processo nº 4762/2009.

Palmas, 9 de abril de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 132, de 9 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, e Processo nº 12457/2010, resolve

EXONERAR, a pedido,

NÚBIA PELLEGRINO DA TRINDADE, matrícula 33088, do cargo de Agente de Serviços Comunitários de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 9 de fevereiro de 2009.

Palmas, 9 de abril de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 138, de 9 de abril de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 26 de março de 2010, quanto ao nome, **onde se lê** WANESKA CRISTINE FIGUEIREDO GOMES, **leia-se** WANESKA CRISTINE FIGUEIREDO GOMES POSTIGO SOMAVILLA, Assessor Especial, DAS-1.1, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 9 de abril de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 139, de 9 de abril de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 25 de março de 2010, quanto ao nome, **onde se lê** ELIANE DOS SANTOS LEITE MADUREIRA, **leia-se** ELIENE DOS SANTOS LEITE MADUREIRA, Assistente I, DAS-5, lotada no Gabinete do Prefeito.

Palmas, 9 de abril de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 140, de 9 de abril de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 25 de março de 2010, quanto ao nome, **onde se lê** SIRENE ELIAS SILVEIRA, **leia-se** CIRENE ELIAS SILVEIRA, Professor – PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 9 de abril de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 141, de 9 de abril de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 25 de março de 2010, referente a contratação de GENILDO FERREIRA NUNES, Médico, quanto a carga horária, onde se lê carga horária de 40h, **leia-se** carga horária de 20h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 9 de abril de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N° 034/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura do Pregão Presencial do seguinte certame: **Pregão Presencial nº 034/2010 Tipo Menor Preço**: Que tem como objeto a **Prestação de serviços de mão-de-obra especializada para conserto e manutenção corretiva e preventiva de aparelho de ar condicionado e outros**, conforme especificação do edital, de interesse da **Secretaria Municipal de Governo**, do processo administrativo sob o número **1.077/2010**, da data de abertura do certame no dia **29 de abril de 2010 às 14:30**. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário comercial, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 13 de abril de 2010.

Ranufu do Espírito Santos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N° 040/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial nº 040/2010 Tipo Menor Preço por Item**: Que tem como objeto a **Prestação de**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
Secretário Municipal de Governo

MARCILON MARTINS DOS SANTOS
Diretor do Diário Oficial



<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - Palmas - TO
CEP: 77021-900
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Telefone: (63) 2111-2507

Serviços com Caminhão Limpa Fossa, Conforme Especificações no Termo de Referência, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde**, do processo administrativo sob o número 4.169/2010, da data de abertura do certame para o dia **30 de abril de 2010 às 09:00**. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035/8033.

Palmas, 13 de abril de 2010.

Ranufu do Espírito Santo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N° 041/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial nº 041/2010 Tipo Menor Preço por Item**: Que tem como objeto a **Aquisição de Sementes de Horticulturas, conforme Especificação do Edital, anexo Termo de Referência**, de interesse da **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, do processo administrativo sob o número 10.066/2010, da data de abertura do certame para o dia **30 de abril de 2010 às 11:00**. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035/8033.

Palmas, 13 de abril de 2010.

Ranufu do Espírito Santo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N° 047/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial nº 047/2010 Tipo Menor Preço por Item**: Que tem como objeto a **Prestação de Serviços por empresa especializada na execução de sondagem e ensaios de percolação**, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação**, do processo administrativo sob o número 9.108/2010, da data de abertura do certame para o dia **29 de abril de 2010 às 15:30**. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035/8033.

Palmas, 13 de abril de 2010.

Ranufu do Espírito Santos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRONICA N° 008/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar às 15:00 do dia 30 de abril de 2010, no sítio www.cidadecompras.com.br, **Pregão na Forma Eletrônica**, que tem como objeto a **Aquisição de fonte luz hológena, microcâmera, monitor de TV, cadeira de otorrino automática e outros, conforme especificação do edital**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde**, sob o processo Nº. **9.285/2010**. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima e na Coordenadoria Geral de Licitação, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00. Maiores informações poderão

ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8033/8035.

Palmas-TO, 12 de Abril de 2010.

Ranufo do Espírito Santo
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 009/2010**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar às 10:30 do dia 29 de abril de 2010, no site www.cidadecompras.com.br, **Pregão na Forma Eletrônica**, que tem como objeto a Aquisição de passagens aéreas, conforme especificação do edital, de interesse da Gabinete do Prefeito, sob o processo Nº. **20.826/2010**. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima e na Coordenadoria Geral de Licitação, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8033/8035.

Palmas-TO, 13 de Abril de 2010.

Ranufo do Espírito Santo
Pregoeiro

**Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Serviços Públicos**

Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos, torna pública a PRORROGAÇÃO da data de abertura do Pregão Presencial nº 011/2010 para o dia **26 de abril de 2010 às 09:00** (horário de Brasília), no site www.cidadecompras.com.br. Maiores informações pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br. Este aviso substitui a publicação do Diário Oficial do Estado nº 3.113, pagina 33, de 12 de abril de 2010.

Palmas, 13 de abril de 2010.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos, torna pública a PRORROGAÇÃO da data de abertura do Pregão Presencial nº 012/2010 para o dia **26 de abril de 2010 às 11:00** (horário de Brasília), no site www.cidadecompras.com.br. Maiores informações pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br. Este aviso substitui a publicação do Diário Oficial do Estado nº 3.113, pagina 33, de 12 de abril de 2010.

Palmas, 13 de abril de 2010.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2010**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos, torna pública a PRORROGAÇÃO da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 040/2010 para o dia **26 de abril de 2010 às 15:00** (horário de Brasília), no site www.cidadecompras.com.br. Maiores

informações pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br. Este aviso substitui a publicação do Diário Oficial do Estado nº 3.113, pagina 32 de 12 de abril de 2010.

Palmas, 13 de abril de 2010.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano,
Meio Ambiente e Habitação**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº01
DO CONVÊNIO Nº054/2008**

ESPÉCIE: CONVÊNIO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
PRPONENTE: COOPERATIVA DE TRABALHO E MORADIA
ADITAMENTO: Exclusão da meta 05 da cláusula primeira do Convênio nº054/2008, conforme solicitação da Secretaria.
DATA DE EXCLUSÃO DA META: 06 de abril de 2010.
BASE LEGAL: Processo nº11539/2008, e a Lei nº. 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº01
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº355/2008**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CLISEUDA DA SILVA
OBJETO: Termo Aditivo nº. 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº. 355/2008, referente à prestação de serviços como Assistente Social para atender ao Projeto Irmã Dulce, do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários no Município de Palmas-TO, nas condições e especificações expressas no Processo nº. 26511/2008.
ADITAMENTO: prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo nº26511/2008, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

**Agência de Trânsito,
Transportes e Mobilidade**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
117/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: prestação de serviços especializados em fiscalização eletrônica de trânsito para o município de Palmas/TO, através do controle eletrônico de velocidade, avançado de sinal vermelho, parado sobre a faixa de pedestres, circulação de veículo em situação irregular e visualização de sistema de processamento de atuações de trânsito, em conformidade com a Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de acordo com o projeto básico anexo ao edital convocatório, de interesse da Agência de Trânsito, Transportes e Mobilidade.
VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses de acordo com o dispositivo no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser reajustado anualmente, após o primeiro ano de vigência, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI apurado durante o período ou aquele que vier a substituí-lo, devendo a contratada para tanto, apresentar Planilha de Custos e Formação de Preços, com demonstração analítica.
VALOR: R é de R\$ 1.283.026,66 (hum milhão, duzentos e oitenta e três mil, vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), consoante na planilha orçamentária da empresa vencedora do certame.

Ressalta-se no entanto que o valor homologado se faz no valor de R\$ 1.007.416,20 (hum milhão, sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos), haja vista se tratar de valor referente ao exercício de 2010.

BASE LEGAL: Processo n.º 18412/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: **UO:** 034700, **projeto/atividade:** 03.4700.26.453.0056.2222, **Classificação Funcional:** 26.452.0055-2.040, **Natureza de Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 2017.00.199 do Orçamento Geral do Município, conforme **NE nº 002792**.

Fundação Cultural de Palmas

EDITAL N° 04 /2010

Seleção de prestadores de serviços no centro de criatividade da Fundação Cultural de Palmas.

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Fundação Cultural FAZ SABER que, durante o período de 09 a 20 de abril de 2010, das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta, na sede da Fundação Cultural de Palmas – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, localizado na Av. Teotônio Segurado S/N, estarão abertas inscrições de seleção para prestadores de serviços do Centro de Criatividade como Instrutores de Dança, Teatro, Teoria Musical, Canto Coral, Violão, Bateria, Flauta Transversal, Pintura e Modelagem em Argila, visando fomentar a cultura e a cidadania.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa a seleção de prestadores de serviços como Instrutores fazendo parte do programa do *Centro de Criatividade*.

1.2. Serão selecionados até 01 (um) currículo por área de atuação, sendo solicitados entre maio até dezembro de 2010, totalizando 09 (nove) para nível superior e 05 (cinco) para nível médio, mais 14 (quatorze) suplentes para o caso de desistência ou impossibilidade de contratação.

1.3. A Seleção prevista neste edital é específica para a proposta de prestadores de serviços que integrem ao programa do *Centro de Criatividade* da Fundação Cultural de Palmas, e não interfiram na contratação de outras atividades e programas realizados pela Fundação Cultural de Palmas.

1.4 Os dias e os horários das atividades serão definidos junto a Diretoria de Articulação e Difusão Cultural, respeitando a carga horária prevista conforme os itens 9.1 e 9.2, observando as necessidades da Fundação Cultural de Palmas.

2. DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Possuir conhecimento técnico - prático básico em uma ou mais das modalidades.

2.2. Comprovar formação técnica e os conhecimentos apresentados no currículo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 09 a 20 de abril de 2010, das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, mediante a entrega dos currículos e ficha de inscrição.

3.1.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);

3.2. A ficha de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

3.2.1 Currículo Vitae, devidamente assinado;

3.2.2 Carteira de identidade (fotocópia);

3.2.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF) (fotocópia);

3.2.4 Comprovante de residência (fotocópia).

3.3. Não serão aceitas inscrições por fac-símile ou correio eletrônico.

3.4. Serão aceitas inscrições por correio postadas via sedex, dentro do prazo deste edital.

4. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A Comissão de Seleção avaliará os currículos nos dias 22 e 23 de abril e os candidatos passarão por entrevistas específicas nos dias 26 e 27 de abril de 2010.

4.2 Serão divulgados os nomes dos candidatos selecionados através do portal da Prefeitura Municipal de Palmas e no Diário Oficial do Município no dia 30 de abril de 2010.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. À Comissão de Seleção caberá a análise e a seleção dos currículos por meio de participação nas reuniões promovidas para estes fins e com base nos critérios abaixo definidos.

5.2. Para efeito de seleção e classificação dos candidatos, segundo os critérios previstos na Lei, será constituída comissão integrada por:

5.2.1. Um representante do respectivo Conselho Municipal de Cultura;

5.2.2. Um representante do Órgão representativo da Fundação Cultural de Palmas (FCP);

5.2.3. Um representante de cada área (artes cênicas, artes visuais e música) do Corpo Docente do Centro de Criatividade da Fundação Cultural de Palmas (FCP).

5.3. A Comissão de Seleção é soberana quanto ao mérito das decisões.

6. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

6.1. A Comissão de Seleção avaliará e classificará os currículos inscritos, em ordem decrescente, considerando as exigências especificadas neste Edital de acordo com as seguintes fases:

6.1.1 Na primeira fase os candidatos inscritos serão classificados para as disciplinas de inscrição de acordo com o requerimento de inscrição apresentada;

6.1.2 Na segunda fase a comissão de seleção fará entrevista com cada um dos candidatos pré-selecionados na etapa anterior a fim de esclarecimento de dúvidas para que seja possível uma classificação mais precisa conforme os critérios do item anterior e eleição de até 14 (quatorze) finalistas e 14 (quatorze) suplentes.

6.2. A Comissão poderá escolher um ou mais currículos que atendam mais de uma disciplina ou curso aos objetivos deste edital.

6.3. Se não forem apresentados currículos que correspondam às exigências deste presente edital em número suficiente para preencher as vagas, estas ficarão em aberto.

6.4. Após a seleção e classificação dos currículos, a Comissão de Seleção encaminhará o resultado para homologação pela Presidência da Fundação Cultural de Palmas para publicação, no Diário Oficial do Município, da lista de todos os selecionados por ordem de classificação.

7. DOS RECURSOS

7.1. Do resultado da primeira e da segunda fase caberá recurso, no prazo de 48 horas após a publicação no Diário Oficial, se dirigindo ao Sr. Presidente da Fundação Cultural de Palmas, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante

no preâmbulo deste Edital, nos termos da legislação regente pelo mesmo período para resposta.

7.2. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outro meio de comunicação.

8. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

8.1. Os selecionados integrarão um banco de dados específico que terá prazo de validade até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

8.2. A Fundação Cultural de Palmas, segundo as necessidades do programa e disponibilidade orçamentária, convocará os selecionados para contratação, conforme a classificação dos currículos.

8.3. As contratações serão de responsabilidade da Fundação Cultural de Palmas no uso das atribuições delegadas por meio de Portaria e realizadas nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº8666/93 e demais normas estabelecidas por esse diploma, de acordo com as condições a seguir descritas, observadas as linhas gerais traçadas pelo parecer da Procuradoria Geral do Município.

8.4. Os candidatos serão convocados através de publicação no Diário Oficial do Município e terão o prazo de até 05 dias após o recebimento do comunicado para apresentar a FCP os documentos relacionados a seguir:

- 8.4.1 cópia reprográfica da cédula de identidade;
- 8.4.2 cópia reprográfica do CPF;
- 8.4.3 cópia reprográfica do PIS/PASEP/NIT;
- 8.4.4 cópia reprográfica do comprovante de residência;
- 8.4.5 Licenciatura Plena na disciplina de inscrição;
- 8.4.6 Diploma de Curso Superior de Licenciatura na mesma área da disciplina de inscrição;
- 8.4.7 Diploma de Curso Superior na mesma área da disciplina de inscrição (Bacharel);
- 8.4.8 Diploma de Habilitação Técnica de Nível Médio, correspondente a disciplina em que se dará a atuação.

8.5. Na falta de manifestação ou na desistência do interessado no prazo estabelecido no item a Fundação Cultural de Palmas poderá convocar o próximo selecionado da lista classificada de suplentes.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1 O contratado receberá como contrapartida financeira o valor bruto pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) na modalidade nível Superior, perfazendo a carga horária 40h semanal e R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), perfazendo a carga horária 20h semanal;

9.2 O contratado receberá como contrapartida financeira o valor bruto pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) na modalidade nível Médio, perfazendo a carga horária 40h semanal e R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais), perfazendo a carga horária 20h semanal;

9.3 O valor será pago após comprovação da execução dos serviços, mediante confirmação pela unidade responsável pela fiscalização do *Centro de Criatividade*.

9.4 As responsabilidades civis, penais, comerciais, e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do Contrato cabem exclusivamente ao contratado.

9.5. A Fundação Cultural de Palmas não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo contratado para fins do cumprimento do contrato com a Prefeitura do Município de Palmas (Fundação Cultural de Palmas).

9.6 O credenciamento e/ou a contratação não irá gerar, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício entre a Fundação Cultural de Palmas e o contratado/credenciado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Único - Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Cultural de Palmas, ouvidas as áreas competentes.

Palmas, 12 de abril de 2010.

Pierre de Freitas
Presidente
Fundação Cultural de Palmas

Secretaria Municipal Extraordinária do Orçamento Participativo e Programas Especiais

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 018/2010

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Palmas.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA EDWIGES

OBJETO: assistência mútua entre o Município de Palmas-TO e a Associação Beneficente Santa Edwiges com vistas à realização de trabalho social, promoção humana, formação da cidadania, promoção ao mercado de trabalho e assistência social, abrangendo crianças, jovens e idosos, conforme plano apresentado pela entidade proponente no Processo n.º 8794/2010.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.
BASE LEGAL : Processo N.º 8794/2010, Lei Orgânica do Município e, no que couber, a Lei n.º. 8.666/93.

VALOR: - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 5100, **Classificação Funcional:** 04.121.0049-2.597, **Nat. da Desp.:** 33.50.43, **Subelemento:** 43.01.00, **VÍNCULO:** 0010.00.199, conforme NE 002649.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO